



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte, 14 de julho de 2014.

De: Prof. Almir Gonçalves Vieira
Presidente da Comissão de Calendário do CEPE

Para: Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

Assunto: Alteração de data de término de término do ano escolar

Prezado Presidente,

Consta na Resolução CEPE-25/13, de 23 de dezembro de 2013, que estabelece as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano letivo de 2014, a data de 30/01/2015 para o término do ano escolar de 2014 para a Unidade de Araxá. Entretanto, nas simulações feitas pela Comissão de Calendários do CEPE a data adequada para o término do ano escolar é 6 de fevereiro de 2014.

Assim, solicitamos a alteração da data de término do ano escolar de 2014 da Unidade de Araxá para 6 de fevereiro de 2014, para não acarretar um número excessivo de sábado letivos para os alunos do cursos de EPTNM.

Caso esse conselho deseje maiores esclarecimentos, estamos à inteira disposição.

Atenciosamente

Prof. Almir Gonçalves Vieira
Presidente da Comissão de Calendários do CEPE